

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº 028 DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a vinculação de Fonte de Recurso ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

CONSIDERANDO a necessidade de vinculação de fonte de recurso indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica vinculada ao Orçamento do Município para 2025, aprovado pela Lei nº 5.014/2024, a fonte de recurso: **661 MSC 1.661.0000 TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, destinada a compor as ações e despesas orçamentárias discriminadas no **Anexo Único** desta Portaria.
- **Art. 2º** Integra esta Portaria, o Anexo Único, com o detalhamento das ações e despesas que terão acrescidas as novas fontes de recurso.
 - Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 01 de Julho de 2025.

JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos. Matrícula: 7509



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO ÚNICO **DA PORTARIA Nº 028/2025**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESPESA	DESPESA	DESPESA	FONTE DE RECURSO A SER
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PPA	LDO	LOA	VINCULADA
2.40000.40001.8.244.952.2.235	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN/EOZINHA COMUNITÁRIA	1543	3856	690	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

